

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis

CNM 111476.2.0000419-71

matrícula

419

ficha

1

DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 20 de abril de 1976

CNS 11.147-6

"UM TERRENO, sito no lugar denominado Vila Barcelona, nesta cidade e Comarca, correspondente a parte dos lotes 1A e 1 e 2 da quadra 64; localizado no lado par e direito de quem da rua Joana Angelica, pela Conselheiro Lafayette, se dirige para a faixa da Light, distante trinta e sete metros da esquina formada pelas ruas Conselheiro Lafayette e Joana Angélica, no quarteirão completado com a rua Alegre e que mede nove metros de frente, igual largura nos fundos, por cinquenta metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, confinando pela frente com a rua Conselheiro Lafayette, do lado direito com Antonio Rodrigues Gato, do lado esquerdo com José Rodrigues Vieira e nos fundos com os lotes 12 e 7 de propriedade da S.A.-Ind. Votorantin ou eventuais sucessores, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05-023-015".

PROPRIETÁRIO:- JAIME DA SILVA REIS, brasileiro, legalmente desquitado, do comércio, RG 763.521, cic 016.670.418, residente e domiciliado à rua Maria, 115, Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 15799 deste Cartório.-

O Oficial


João De Conti

R.1 - M.419 em 20 de abril de 1976.- PROTOCOLO 0858.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTE:- JAIME DA SILVA REIS, acima qualificado.-

ADQUIRENTES:- JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, brasileiro, casado com Ana França Licati, no regime de comunhão de bens, do comércio, RG 4.947.120, CIC 060.873.458/68, residente e domiciliado em Santo André, à rua Gen. Cavarro, 602; JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI, brasileiro, casado com Terezinha Maria Vincenzi Licati, no regime de comunhão de bens, RG 4.111.329, CIC 052.034.308/53, do comércio, residente à rua Gen. Canavarro, 586, Santo André e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, brasileiro, solteiro maior, do comércio, RG 5.213.853 e CIC 683.603.558/00, residente e domiciliado à rua das Figueiras, 2.307 - apart. 1 em Santo André.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 05 de abril de 1976, do 2º Tabelião local, Luiz Alvarenga Meira (Lº 92, fls. 3lvº).-

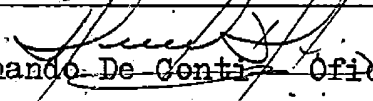
IMÓVEL:- Terreno à rua Conselheiro Lafayette, supra matriculado.-

VALOR:- CR\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros)

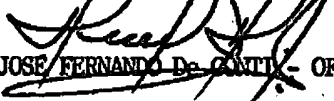
CNM 111476.2.0000419-71

matrícula	ficha
419	1
	verso

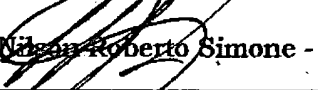
CNS 11.147-6

Registrado por 
(José Fernando De Conti - Oficial Maior)

R.2/419, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-
INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:- Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI e sua mulher ANA FRANÇA LICATI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, já qualificados, instituíram em favor de **JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI** e sua mulher **TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI**, também já qualificados, o **DIREITO DE USUFRUTO** sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêm no imóvel matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em CR\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros).-

Registrado por 
(Bel. JOSÉ FERNANDO De CONTI - OFICIAL)

Av.3 - M.419, em 29 de junho de 2.009.- PROTOCOLO 64.536.-
PENHORA: Pelo Ofício nº 1110/2009 - PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal nº 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73; JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI casado com ANA FRANÇA LICATI; e, VALTER LUIS RAMOS LICATI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que a parte ideal correspondentes a dois terços (2/3) da nua propriedade do imóvel matriculado foi **PENHORADA** para garantir o crédito no valor total de R\$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$219.594,00 que refere-se aos processo n.º 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R\$799.115,18 que refere-se ao processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital, nos termos das folhas 120 dos autos.-

Registrado por 
(Bel. Nelson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.4 - M. 419 em 21 de dezembro de 2010.- PRENOTAÇÃO 69.354.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validar/YBFZS-YWUE7-NTFMJ-FA7VE.

CNM 111476.2.0000419-71

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
419

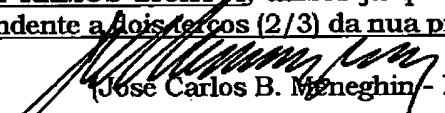
ficha
2

Em 21 de dezembro de 2010.-

CNS 11.147-f

(continuação da ficha n.º 01).-56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por


 (José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.5 - M. 419, em 20 de junho de 2012.-

PROTOCOLO 74.067.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8147/2012, expedido em 20 de junho de 2012 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 201206.1916.00000241-IA-090, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo de origem 5650119980154869) do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SAO CAETANO DO SUL - CENTRAL - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, recebido dia 20 de junho de 2012, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9557, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por


 (Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.6 - M. 419, em 3 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.451

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 328798) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9868, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por


 (Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M. 419, em 22 de agosto de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.590.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido, hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10021, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** e de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figuram a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por


 (Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 419 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.826.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 9434/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do

(continua no verso)

C. 032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/YBFZS-YWUE7-NTFMJ-FA7VE>.

matrícula
419

2

CNS 11.147-6

SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 16742, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.9 - M. 419 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.827.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 9436/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201209.2618.00002107-IA-021, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do **SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA**, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10742, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.10- M. 419, em 26 de junho de 2013.-

PRENOTAÇÃO 76.988.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG nº 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 16.722, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11 - M. 419, em 22 de março de 2016.-

PRENOTAÇÃO 85.497.-

PENHORA TRABALHISTA:- Pela Certidão de Averbação de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), aqui recebida também na mesma data, auto datado de dezoito (18) de agosto de dois mil e dez (2010), extraído dos autos da Execução Trabalhista nº 01839007120085020471, processados perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, promovida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0278-56, em face de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF/MF nº 060.873.458-68, verifica-se que, a parte ideal correspondente a **33,33333%** do imóvel matriculado, foi penhorada, para a garantia do crédito no valor de R\$6.480,98 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Os emolumentos serão satisfeitos ao final e/ou isento de custas/emolumentos e contribuições por ser beneficiário da Justiça Gratuita (CR-50/2000, da Egrégia Corregedoria Regional do TRT - 2ª Região).-

Averbado por

(Bel. Fernando G. Pachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.12 - M. 419, em 27 de julho de 2016.-

PRENOTAÇÃO 86.834.-

PENHORA TRABALHISTA:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, datada de vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezesseis (2016), extraído do Processo nº 01839200847102000, data do auto em 18.08.2010 processados perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região desta Comarca, promovido pela FAZENDA NACIONAL CNPJ/MF

CNM 111476.2.0000419-71

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
419

ficha
3

Em 27 de julho de 2016.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 2).- nº 00.394.460/0278-56, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, CPF/MF nº 683.603.558-00**, já qualificado, verifica-se que, **A PARTE IDEAL correspondente a 33,33333% do imóvel matriculado**, foi **penhorada**, para a garantia do crédito no valor de R\$6.480,98 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário Fernando Ramos Licatti. Os emolumentos serão satisfeitos ao final e/ou isento de custas/emolumentos e contribuições por ser beneficiário da Justiça Gratuita (CR -50/2000, da Egrégia Corregedoria Regional do TRT - 2ª Região).- Averbado por

(Bel. Ronaldo Colucci - Escrevente Autorizado)

Av.13-M.419, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE**:-Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201208.0214.00000886-IA-011, datado de dois (02) de agosto de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 328798, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439419X

Av.14 - M.419, em 10 de junho de 2020.-PREN. 99.363 de 02 de junho de 2020. **PENHORA TRABALHISTA (66,66%)**:- Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em dois (02) de junho de dois mil e vinte (2020), auto realizado em 15 de junho de 2018, extraído dos autos da Execução Trabalhista Ordem nº 00307002719975020472, processados perante a 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo, promovida por FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 008.710.658-27, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, CPF/MF nº 683.603.558-00**, e **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI, CPF/MF nº 060.873.458-68** já qualificados, verifica-se que a **A PARTE IDEAL correspondente a (66,66%) da nua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$ 629.689,86 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário VALTER LUIZ RAMOS LICATTI, já qualificado. Isento de emolumentos por ser beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E100000000952219208
Av. Es - M.419, em 06 de agosto de 2020. - PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE**: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, CPF nº 060.873.458-68**, já qualificado.

Averbado por:

(continua no verso)

C. 032

CNM 111476.2.0000419-71

matrícula:
419

ficha
03

(VERSO)

CNS 11.147-6

(Ronaldo Colucci - Subst° do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763G100000005685520S

Av.16 - M.419, em 08 de novembro de 2021.-PREN. 106.059 de 13 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0617.01853067-IA-041, datado de seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15015761520178260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas, **foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.

Averbado por:

(Nathália C. Cavalcante Sobrinho - Escrevente Autorizada)

Selo Digital: 1114763E1000000010361421G

Av.17 - M.419, em 15 de junho de 2022.-PREN. 108.271 de 18 de abril de 2022.
CANCELAMENTO DE PENHORA:-Pelo Ofício datado de oito (08) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade e Comarca - TRT da 2ª Região, extraído dos autos de Execução Trabalhista processados sob nº 0183900-71.2008.5.02.0471, foi determinado o **CANCELAMENTO DAS PENHORAS TRABALHISTAS**, averbadas sob os nºs 11 e 12 nesta matrícula.

Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Subst° do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763E1000000012286922S

Av.18- M.419 em 04 de março de 2026.- PREN.125.140 de 18 de fevereiro de 2026.-
PENHORA (2/3):- Pela Certidão de Penhora datada de 18 de fevereiro de 2026, auto realizado em 22 de janeiro de 2025, extraído do Processo de Execução Trabalhista nº 0049700-76.1998.5.02.0472, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, promovida por: MARIA JOSE PIRES SOARES, CPF nº 033.068.398-50; MAURICIO ARMIJO RODRIGUES, CPF nº 038.689.658-58; FRANCISCA LAURINDA, CPF nº 048.783.308-21; GUILHERME ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 173.575.789-68; REINALDO SOARES, CPF nº 336.076.727-68; JOSE HERMES DA SILVA, CPF nº 368.335.418-68; ANTONIO CRATEUS DE FREITAS, CPF nº 413.700.078-68; ROBERTO DA SILVA, CPF nº 531.247.588-20; BENEDITO DOS ANJOS MARTINS, CPF nº 672.830.988-87; ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 699.828.138-20; OSVALDO RODRIGUES DUARTE, CPF nº 754.881.328-72; JOSE GONZAGA BARBOSA, CPF nº 778.649.138-49; FRANCISCO VICENTE, CPF nº 790.261.844-68; MAURA SENHORINHA DE LUCENA ABREU, CPF nº 878.418.008-00; SABINO ANTONIO DE BRITO, CPF nº 918.600.248-15; e, ANTONIO JOSE DE MELO, CPF nº 997.872.378-15, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF nº 683.603.558-00; **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68; e, **DELLOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, CNPJ nº 44.391.324/0001-73, verifica-se que **a parte ideal de dois terços (2/3) do imóvel matriculado foi PENHORADO, juntamente com outros**

continua na ficha 4

CNM 111476.2.0000419-71

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
419

ficha
04

Em **4 de Março de 2026**

CNS 11.147-6

3 imóveis, para a garantia do crédito no valor de R\$1.663.872,04 (hum milhão e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **JOSE FERNANDO RAMOS LICATT**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 23/01/2026, Folhas: (4f02a28). "Isento de custas, por ser beneficiária de assistência judiciária gratuita.-

Averbado por:

(João Henrique de S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000023969926X

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, 06/03/2026 .

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		Fabiani Pereira Salvi Escrevente Autorizada
◊ AO OFICIAL	RS 0,00	
AO ESTADO	RS 0,00	
SEC. FAZERANDA	RS 0,00	
SINOREG	RS 0,00	
T. JUSTIÇA	RS 0,00	
MUNICÍPIO	RS 0,00	
AO M.P.	RS 0,00	
TOTAL	RS 0,00	

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGEADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.
PROTOCOLO: 125140



SELO DIG.: 1114763C3000000023978526K
Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”



C. 032



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBFZS-YWUE7-NTFMJ-FA7VE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiani Pereira Salvi (CPF ***.633.668-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YBFZS-YWUE7-NTFMJ-FA7VE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

